MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"

PUBLICADO NO PLACAR EM 23/05/16

DECRETO N°053/2016 DE 23 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre delegação de poderes ao Prefeito e a Secretária de Finanças para movimentar contas bancárias exclusivas da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima/ TO, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de promover abertura de contas bancárias vinculada a Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, bem como geri-las conforme o plano de aplicação das políticas públicas estabelecidas no Plano Plurianual exercício financeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar atribuições ao senho **Gesiel Orcelino dos Santos** – Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima/TO em conjunto com a **Servidora Lêda Coelho Coutinho** – Secretária de Administração e Finanças, para promover abertura de contas bancárias vinculadas a **Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins,** podendo movimentar conjuntamente a referida conta, emitir ordem de pagamento e transferências bancárias por meio eletrônico e físico, autorizar bloqueio e desbloqueio de valores depositados e demais atos administrativos que envolve interesse publico para cumprimento das movimentações financeiras em atendimento as políticas publicas de interesse da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima/TO., aos 23 dias do mês de Maio de 2016. 127° da Republica, 28° do Estado e 22° do Município.

Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito